



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Comitê Extraordinário de Saúde

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 23

07/04/2020

O Comitê Extraordinário de Saúde, designado pelo Decreto nº 761/2020, retificado pelo Decreto nº 762/2020, vem publicar o presente boletim epidemiológico a respeito da evolução do coronavírus exclusivamente no âmbito do Município de Pinheiro Machado.

INTERNAÇÃO DOMICILIAR: 16 (DEZESSEIS)

CASOS SUSPEITOS: 1 (UM)

CASOS CONFIRMADOS: ZERO

CASOS DESCARTADOS: 2 (DOIS)

Resultados negativos para infecção por COVID-19:

1. Homem, 62 anos;

2. Mulher, 59 anos.

Chegou ao conhecimento do Comitê Extraordinário de Saúde a ocorrência de um novo caso suspeito de infecção por coronavírus no Município de Pinheiro Machado. Este novo caso suspeito é de profissional da saúde que apresentou sintomas de síndrome gripal leve e outros compatíveis com infecção por coronavírus. Conforme protocolo seguido pela equipe de Vigilância em Saúde, como se trata de profissional da saúde, além da internação domiciliar foi coletada a amostra e submetida à análise laboratorial.

A partir da segunda-feira, 6 de abril, este Boletim Epidemiológico passa a numerar também os casos de internação domiciliar, que são aqueles em que o paciente apresenta sintomas característicos de síndrome respiratória, mas não se encontra em estado avançado, que seria o critério para a realização dos exames, conforme determinação federal. Nestes casos, a recomendação seguida pelo Comitê é a de **internação domiciliar**, em que o paciente deve permanecer em casa, tomando as devidas precauções e mantendo uma higienização constante, sendo realizado o acompanhamento diário da evolução do quadro clínico do paciente por meio de contato telefônico.

Foi deliberado pela inclusão desta informação a partir dos próximos boletins epidemiológicos com o objetivo de conscientizar a população da importância de continuarem seguindo as recomendações de saúde públicas, especialmente as medidas estabelecidas pelos decretos de calamidade em saúde. O Poder Público está fazendo a sua parte, e é importante que a população também faça a sua.

Obedeçam às recomendações de isolamento domiciliar, isolamento social, distanciamento entre os indivíduos nas filas dos serviços essenciais autorizados ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Comitê Extraordinário de Saúde

funcionamento, evitem sair às ruas sem ser por extrema necessidade, mantenham-se em casa o máximo possível.

Lembramos que existem muitos casos confirmados em municípios vizinhos – Bagé, Piratini, Pelotas – e todos os dias ainda existe o risco de contágio; cabe somente a nós cuidarmos para que essa doença não atinja nossa cidade e nossos familiares, e a única forma de concretizarmos isso e manter este boletim sem casos confirmados é seguindo as recomendações de saúde pública.

Estão sendo feitas **barreiras sanitárias** nos trevos de acesso ao Município, assim como em outros pontos estratégicos, no sentido de controlar a entrada e saída de veículos e passageiros em nosso Município, justamente devido à preocupação por haver casos confirmados em cidades vizinhas à nossa. Medidas semelhantes são tomadas diariamente em todos os municípios da região, bem como no Brasil inteiro, o que evidencia um fato comum a todas as situações:

NÃO É BRINCADEIRA!

O combate ao coronavírus é fundamental, todos os entes da federação estão mobilizando recursos nestas ações de contingência, mas para que tudo funcione da melhor maneira possível, reforçamos:

PRECISAMOS QUE A POPULAÇÃO FAÇA A SUA PARTE!

É dever de todos respeitar as normas de saúde pública para que possamos vencer esta calamidade.

Comitê Extraordinário de Saúde.

Marina Scheer dos Santos
Enfermeira Chefe da Vigilância em Saúde
Matrícula nº 062830-1

Jackson Luiz Fagundes Cabral
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Matrículas nº 000079-5 e 000217-8

Carolina Aquino Alves Faria
Enfermeira Chefe das UBSs
Matrícula nº 063087-0

Nathiane Leivas Vaz
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº 063666-5

Carla Marcelino Trassante
Farmacêutica / Cons. Mun. de Saúde
Matrícula nº 062969-3

Alex Sandro Martins Rodrigues
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 063677-3

Thiago Borges Araújo
Secretário da Saúde e Ação Social

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de abril de 2020.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal